



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 031, de 08 de fevereiro de 1991.

**CONCEDE PROPORCIONALIDADE DE FERIAS.**

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao funcionário WALLACE RIBEIRO VIEIRA o valor de Cr\$ 88.555,60 (oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) correspondente a férias proporcionais relativas ao período de 01 de março à 31 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Révagam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de fevereiro de 1991.

**ARY CABRAL DA SILVA JUNIOR**

Presidente

**ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO**

1º Secretário

**ROGERIO AMORIM PASOLINI**

2º Secretário